



UMA ANÁLISE DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL ENQUANTO POSSIBILITADORA DE UM AMBIENTE ECOLÓGICAMENTE EQUILIBRADO

Maryana Zubiaurre Corrêa¹
Nathalie Kuczura Nedel²

RESUMO

A Constituição Federal, em seu art. 225, assegura o meio ambiente ecologicamente equilibrado. Considerando o avanço das novas tecnologias, especialmente, o emprego de sistemas dotados de inteligência artificial (IA), cumpre questionar de que maneira é possível preservar o meio ambiente ecologicamente equilibrado a partir do emprego da IA? Para responder tal problemática, utiliza-se o método de abordagem dedutivo e como método de procedimento, o estruturalista. A pesquisa encaixa-se na Linha de Pesquisa da FADISMA: Meio Ambiente, Ecologia e Transnacionalização do Direito. O direito ambiental é um ramo do direito, o qual, busca, através de um conjunto de normativas e princípios jurídicos, preservar para às presentes e as futuras gerações um meio ambiente ecologicamente equilibrado. Já a inteligência artificial é o estudo que constrói mecanismos e/ou dispositivos inteligentes, que simula a capacidade de pensamento do ser humano. É possível verificar que o meio ambiente ecologicamente equilibrado pode ser protegido por meio de mecanismos dotados de inteligência artificial. Exemplo disso é o Projeto *CORaiL*, criado no ano de 2019, pela Intel em conjunto com *Accenture* e a Fundação Ambiental Sulubaii. O projeto foi aplicado no recife que cerca a Ilha de *Pangatalan*, nas *Filipinas*, objetivando monitorar, recriar e recuperar recifes de corais. Outro exemplo é o caso das *smart cities*, que a partir de inovações tecnológicas, busca um projeto de cidades que promovam o desenvolvimento de recursos naturais. Diante disso e de outros casos existentes, pode-se concluir que a IA é uma ferramenta capaz de auxiliar na promoção do meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Palavras-chave: Inteligência Artificial. Meio Ambiente Ecologicamente Equilibrado. Presente e futuras gerações.

REFERÊNCIAS

ABERJE. **Intel utiliza Inteligência Artificial para Salvar os Recifes de Corais**. Associação Brasileira de Comunicação Empresarial. abr. 2020. Disponível em:

¹ Autora. Graduada em Direito na Faculdade de Direito de Santa Maria (FADISMA). Acadêmica do 4º período do Curso de Segurança Pública Municipal na FADISMA. E-mail: zubiaurremaryana@gmail.com.

² Coautora. Graduada e mestre em Direito pela UFSM. Doutora em Direito pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos). Pós-doutora em Direito pela Unisinos. Coordenadora e professora do Curso de Direito da Faculdade de Direito de Santa Maria (FADISMA). E-mail: nkuczura@gmail.com.



<https://www.aberje.com.br/intel-utiliza-inteligencia-artificial-para-salvar-os-recifes-de-corais/>
Acesso em: 24 out. 2022.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm Acesso em: 25 out. 2022.

CARVALHO, Cristiane Caldas *et al.* A multidimensionalidade da sustentabilidade: abordagens constitucionais sobre o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e a participação popular. **Revista Direito UFMS**, Campo Grande, MS, v. 3, n. 1, p. 167 – 181, jan./jul. 2017.

CUNHA, Maria Alexandra *et al.* **Smart cities**: transformação digital de cidades. São Paulo: Programa Gestão Pública e Cidadania - PGPC, 2016.

GOMES, Dennis dos Santos. Inteligência Artificial: conceitos e aplicações. **Revista Olhar Científico**, Ariquemes – RO, v. 1, n. 2, p. 234-246, ago./dez. 2010.